



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

EDITAL CGIC Nº 095, DE 30 DE JULHO DE 2012.

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (CGIC), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, nas Unidades e Áreas constantes do Anexo I.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: **1º a 8 de agosto de 2012.**

1.2. Local e horário: Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (Rua Gonçalves Chaves, 3126 - Pelotas - RS), das 8h30min às 13h30min.

1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes itens, acompanhados do Requerimento de Inscrição, que constitui o Anexo II deste Edital, o qual deve ser preenchido em duas (2) vias:

a) cédula de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme Anexo I (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

b) currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral;

c) comprovante de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de guia de recolhimento único (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.

d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (constante do Anexo II), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

1.3.1. Na 2ª via do Requerimento de Inscrição (Anexo II) será atestado, formalmente, por funcionário do CGIC, o recebimento da inscrição, sendo esta via devolvida ao candidato. No caso de inscrição via postal, a confirmação do seu recebimento será feita através do e-mail informado pelo candidato na respectiva ficha de inscrição.

1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CGIC) aconteça até o dia **14 de agosto de 2012.**

1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS DA UFPel – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo III e entregá-lo no CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), nos dias **1º e 2 de agosto de 2012**, das 8h30min às 13h30min.

1.4.1. O CGIC responderá ao requerimento até o dia **7 de agosto de 2012**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.5. O programa do processo de seleção consta do Anexo V deste Edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora, a data, local e horário, serão divulgados pelas respectivas Unidades até o dia **23 de agosto de 2012**, no site do CGIC (<http://cgic.ufpel.edu.br>).

2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 24 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.

2.3. As provas serão realizadas no período provável de **28 de agosto a 12 de setembro de 2012.**

2.4. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso 4, e Prova Didática, peso 6. No caso de incluir prova escrita, os pesos ficarão assim distribuídos: Prova de Títulos, peso 4; Prova Didática, peso 3; Prova Escrita, peso 3.

2.4.1. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

2.4.1. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos

originais - serão entregues à Comissão Examinadora, no primeiro dia marcado para a seleção, juntamente com o Anexo IV, em duas (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues.

2.4.2. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do Anexo IV.

2.4.3. Os títulos entregues e o formulário Anexo IV serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará, formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.

2.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no *site* do CGIC, <http://cgic.ufpel.edu.br>, em concursos - normas para concursos, constam dos seguintes documentos: Resolução COCEPE nº 09/2009 (e alterações), combinada com as Resoluções COCEPE nº 14/2003 (prova Didática) e nº 04/2011 (prova de Títulos).

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração, para Professor Temporário, será composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Titulação Exigida/Reg. de Trabalho	VB	RT	Total
Mestrado / 40 h semanais	R\$ 2.215,54	R\$ 734,62	R\$ 2.950,16
Mestrado / 20 h semanais	R\$ 1.597,92	R\$ 378,45	R\$ 1.976,37
Especialização / 40 h semanais	R\$ 2.215,54	R\$ 140,87	R\$ 2.356,41
Graduação / 40 h semanais	R\$ 2.215,54	R\$ 0,00	R\$ 2.215,54

3.2. Para Professor Substituto, a remuneração será a seguinte:

Área	VB	RT	Total
Odontologia, Prótese Dentária	R\$ 2.618,61	R\$ 324,42	R\$ 2.943,03
História Moderna	R\$ 2.215,54	R\$ 678,75	R\$ 2.894,29

3.3. Será pago, ainda, a título de Auxílio-alimentação o valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), para o regime de trabalho de 40 horas semanais, e de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), para o de 20 horas semanais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

4.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

4.6. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.

4.7. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

4.8. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

4.9. Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Quadro de áreas, vagas e titulação exigida

Anexo II – Requerimento de Inscrição

Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

Anexo IV – Formulário para entrega dos títulos

Anexo V - Programas

O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://cgic.ufpel.edu.br>, no link Concursos - Concursos Públicos - Professor Substituto / Temporário e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou 3222-7300 ou através do e-mail cgic@ufpel.edu.br.

ANEXO I

Unidade/Depto. ou Curso/Processo	Área/Reg. Trabalho/Vagas	Titulação Exigida	Tipos de Provas
PROFESSOR TEMPORÁRIO			
Pró-Reitoria de Graduação / Zootecnia / 23110.002784/2012-19	Bovinos de Leite / 20 horas semanais / 1 vaga	Mestrado em Zootecnia com dissertação na área de Ruminantes.	Títulos Didática
Faculdade de Medicina / Medicina Social / 23110.002931/2012-42	Medicina de Comunidade / 40 horas semanais / 1 vaga	Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Medicina Geral e Comunitária ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina de Família e Comunitária.	Títulos Escrita Didática
Centro de Engenharias / Engenharia Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação / 23110.002945/2012-66	Processos de Fabricação Metal-Mecânica / 40 horas semanais / 1 vaga	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação	Títulos Didática
Pró-Reitoria de Graduação / Relações Internacionais / 23110.002647/2012-76	Relações Internacionais / 40 horas semanais / 2 vagas	Graduação em Relações Internacionais com Mestrado em áreas afins.	Títulos Didática
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política / Sociologia e Política / 23110.005418/2012-11	Ciências Sociais / 40 horas semanais / 1 vaga	Mestrado em Ciências Sociais, em Sociologia ou em Ciência Política	Títulos Didática
Pró-Reitoria de Graduação / Psicologia / 23110.005968/2012-22	Psicologia Geral / 20 horas semanais / 2 vagas	Graduação em Psicologia com Mestrado em áreas afins.	Títulos Didática
PROFESSOR SUBSTITUTO			
Faculdade de Odontologia / Odontologia Restauradora / 23110.005464/2012-11	Odontologia, Prótese Dentária / 40 horas semanais / 1 vaga	Especialização em Prótese Dentária.	Títulos Didática
Instituto de Ciências Humanas / História / 23110.005815/2012-85	História Moderna / 40 horas semanais / 1 vaga	Graduação em História e Mestrado.	Títulos Didática

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Processo UFPel nº 23110._____/_____-____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (em 2 vias)

Eu, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, regido pelo Edital CGIC nº 095/2012. Estou ciente de que minha participação neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas editalícias e das respectivas Resoluções do COCEPE/UFPel.

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
ÁREA A QUE CONCORRE:		

DECLARAÇÃO

Declaro, ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

Pelotas, ____/____/____

Assinatura do Candidato

CGIC/UFPEL - Recebimento

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Ao
Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC
UFPel

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº	Data de Expedição: ____/____/____	
Órgão Expedidor:		
NOME COMPLETO DA MÃE:		

Eu, acima identificado, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo simplificado, regido pelo Edital CGIC nº 095/2012, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS acima especificado e que atendo à condição de membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPel

ANEXO V - Programas

Área de conhecimento: Bovinos de Leite.

1. Nutrição de Bovinos de Leite.
2. Reprodução de Bovinos de Leite.
3. Manejo de Bovinos de Leite.

Bibliografia sugerida:

O candidato deve buscar os itens do Programa, em bibliografia pertinente e atualizada na área do Concurso.

Área de conhecimento: Medicina de comunidade

1. Princípios e Bases do Sistema Único de Saúde
2. Princípios e Organização da Atenção Básica à Saúde
3. Diagnósticos comunitários de saúde e planejamento dos serviços de atenção básica
4. Monitoramento e Avaliação em Saúde
5. Determinantes Sociais e Condicionantes do Processo Saúde-Doença
6. Organização do Programa de Pré-natal para comunidades com até 10000 habitantes
7. Organização do Programa de Puericultura para comunidades com até 10000 habitantes
8. Organização da atenção dos pacientes idosos para comunidades com até 10000 habitantes
9. Controle de câncer genital feminino em um serviço de atenção básica para comunidades com até 10000 habitantes
10. Transição Demográfica e Epidemiológica

Bibliografia sugerida:

O candidato deve buscar os itens do Programa, em bibliografia pertinente e atualizada na área do Concurso.

Área de conhecimento: Processos de Fabricação Metal-Mecânica

1. Conceito amplo de um processo de fabricação no setor metal mecânico.
2. Processo de fabricação com e sem remoção de material.
3. Processos de usinagem.
4. Processos de conformação mecânica.
5. Fundição.
6. Soldagem.
7. Noções de processos especiais de fabricação: eletro-erosão.
8. Noções de processos especiais de fabricação: eletro-química.
9. Noções de processos especiais de fabricação: ultra-som.
10. Noções de processos especiais de fabricação: feixe eletrônico e raio laser.

Bibliografia sugerida:

DINIZ, A.E.; MARCONDES, F.C.; COPPINI, N.L. Tecnologia da usinagem dos materiais. 6a Edição, ArtLiber, 2008.

CHIAVERINI, V. Tecnologia mecânica. Vol 1, 2a Edição. Makron Books, 1986.

KLOCKE, F. Manufacturing processes. RWTHedition, Springer, 2009.

Área de conhecimento: Relações Internacionais

1. Evolução histórica das Relações Internacionais.
2. Características das Relações Internacionais.
3. Atores das Relações Internacionais.
4. Fatores das Relações Internacionais.
5. Teorias Gerais das Relações Internacionais.
6. Teorias parciais das Relações Internacionais.
7. As diferentes espécies de potências na teoria de Martin Wight.
8. O fenômeno da Globalização
9. Integração regional e blocos comerciais
10. Terrorismo e Relações Internacionais.

Bibliografia Sugerida:

- BRAILLARD, Phillippe. Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekain, 1990.
BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. Terrorismo e Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
DEFARGES, Philippe Moreau. As Relações Internacionais desde 1945. Lisboa: Gradiva, 1997.
SEITENFUS, Ricardo. Relações Internacionais. Barueri, SP: Manole, 2004.
STRENGER, Irineu. Relações Internacionais. São Paulo. LTR, 1998.
WIGHT, Martin. A Política do Poder. 2ª Ed., São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002.

Área de conhecimento: Ciências Sociais

1. Sociologia Clássica;
2. Movimentos Sociais;
3. Maquiavel e os contratualistas;
4. Política, Estado e Poder.

Bibliografia sugerida:

O candidato deve buscar os itens do Programa, em bibliografia pertinente e atualizada na área do Concurso.

Área de conhecimento: Psicologia Geral

- A Evolução da ciência Psicológica - Psicologia e História
- As principais teorias da Psicologia no século XX
- Psicologia: fatores hereditários X fatores ambientais
- Psicologia – ciência e profissão
- A psicologia e os ambientes educativos
- Subjetividade contemporânea: paradigmas e perspectivas
- O Enfoque Interacionista do Desenvolvimento Humano
- A Pesquisa em Psicologia
- Teorias da Personalidade
- Saúde ou Doença Mental: A questão da normalidade em Psicologia

Bibliografia sugerida:

- BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T.. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14º.ed. São Paulo: SARAIVA, 2009
DAVIDOFF, Linda L.. Introdução à psicologia. 3º.ed. São Paulo: Makron Books, 2008.
HUFFAMAN, K.; VERNON, M.; VERNON, J.. Psicologia. 1.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
MYERS, D.. Psicologia. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
SCHULTZ, D.P. e SCHULTZ, S.E. História da psicologia moderna. São Paulo. CENGAGE Learning. 2009.

Área de Conhecimento: Odontologia, Prótese Dentária

1. Provisórios em prótese fixa
2. Próteses parciais removíveis provisórias
3. Delineadores
4. Apoios e nichos
5. Articuladores
6. Sistemas metal-free
7. Preparos dentários em prótese fixa
8. Introdução à prótese sobre implantes
9. Núcleos intrarradiculares
10. Elementos constituintes da PPR - Grampos

Bibliografia Sugerida:

- Cardoso, A.C. *O passo-a-passo da prótese sobre implantes*. São Paulo: Santos, 2005.
Pegoraro, L.F. e cols. *Prótese Fixa*. São Paulo. Artes Médicas EAP-APCD, 2004 (série EAP-APCD, vol. 7).
McGivney, G.; Castleberry, D.J. *Prótese Parcial Removível de McCracken*, 8ª Ed., São Paulo: Artes Médicas, 1994.

Área de Conhecimento: História Moderna

1. História e Historiografia do Ensino de História
2. Novas tecnologias e mídias no ensino de História
3. O livro didático na área de História
4. Metodologias de ensino de História na Educação Básica
5. A Lei 11.645/08 e seus desdobramentos para o ensino de História
6. Ensino de História e Educação Patrimonial
7. Ensino de História e currículo: propostas e possibilidades
8. O uso de documentos escritos no Ensino de História na Educação Básica
9. Práticas interdisciplinares e suas possibilidades para o ensino de História
10. Avaliação das aprendizagens em História na Educação Básica

Bibliografia Sugerida:

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

BARROSO, Vera Lúcia, PEREIRA, Nilton Mullet; BERGAMASCHI, Maria Aparecida, GEDOZ, Sirlei, PADROS, Enrique Serra. (Org.). *Ensino de História – Desafios Contemporâneos*. Porto Alegre: EST, 2010.

BITTENCOURT, Circe M. F. (org.) *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 1997.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e Prática de Ensino de História; experiências, reflexões e aprendizados*. Campinas: Papirus Editora, 2003.

HORN, Geraldo B. & GERMINARI, Geysa D. *O ensino de História e seu currículo — teoria e método*. Petrópolis: Vozes, 2006.

PEREIRA, Júlia Sales. Diálogos sobre o Exercício da Docência: recepção das leis 10.639/03 e 11.645/08. In: *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 36, n. 1, jan.-abr. 2011, p. 147-172.

PORTO, Tania Maria Esperon. As tecnologias de comunicação e informação na escola: relações possíveis, relações construídas... In: *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, n. 31, jan.-abr. 2006. (disponível em: <http://www.scielo.br/>)

SCHMIDT, Maria Auxiliadora & CAINELLI, Marlene. *Ensinar História*. São Paulo: Scipione, 2009.

STEPHANOU, Maria. Currículos de História instaurando maneiras de ser, conhecer e interpretar. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH:FAPESP: Humanitas, v.18, n. 36. 1998. p. 15-38. (disponível em: <http://www.scielo.br/>)